



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 48ª SESSÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira, nos moldes do artigo 72, parágrafo único do RITREPR. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Graciane Aparecida do Valle Lemos - Substituta em exercício e Carlos Alberto Costa Ritzmann. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 235-49.2016.6.16.0099

ORIGEM: CONGONHINHAS-PR (99ª ZONA ELEITORAL - CONGONHINHAS)

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

RECORRENTE: JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

RECORRIDO: JOSÉ ROSA JÚNIOR

ADVOGADO: TIAGO DE FREITAS SIQUEIRA

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA da Juíza Graciane Aparecida do Valle Lemos, para o dia 01/07/2019. Votou o Relator pelo desprovimento do Recurso, acompanhado pelo Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann. Divergiram do voto do Relator os Juízes Rogério de Assis e Jean Carlo Leeck. Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602831-89.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: LUIZ CARLOS GOMES

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0048-2019

2

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603082-10.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: NANCI MARI RAFAGNIN ANDREOLA

ADVOGADA: ADENICIA DE SOUZA LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602214-32.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: WALTER JOSE HOFFMANN STANULA

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Feito adiado por indicação do Relator, para o dia 01/07/2019:
PETIÇÃO Nº 0600398-15.2018.6.16.0000

O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e designou o dia 1º de julho, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e seis minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 24 de junho de 2019.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente e.e.